



**Parecer Técnico nº77 /2017**

**Belém, 12 de Junho de 2017.**

**Dados do Paciente:**

Hilton Santos da Silva Idade: 46 anos  
Endereço: Rua da Prosperidade, nº 391 Bairro: Distrito de Outeiro  
Contatos: (91) 99913-9145 / (91) 98843-9424 / (91) 98058-0904  
Procedência Médica: UMS Outeiro  
Médico (a): Ailton Filho  
CRM-Pa: 5083

**Dados do Processo:**

**CARTA - RENOVAÇÃO**

Protocolo SESMA: 1699880/2017  
Processo nº 0006318-46.2015.4.01.3900 – TRF 1ª

**Tratamento Solicitado:**

Liminar onde determina à União, o Estado do Pará e ao Município de Belém que forneça, pelo SUS, os medicamentos **LYCOPodium 30 ML e PHOSPHORUS 30 ML**.

**Do Atendimento pelo SUS:**

Informo que os medicamentos em tela não fazem parte do padrão de dispensação desta Secretaria Municipal de Saúde – SESMA conforme legislação vigente do Ministério da Saúde, Portaria nº 4217/10, que trata de **financiamento específico para aquisição de medicamentos básicos (REMUME)**, de competência deste Município. Porém está presente na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

Certifico também que os mesmos **NÃO** fazem parte do Componente Especializado de responsabilidade do Estado (Portaria nº 1554/13), e esta Municipalidade não possui nenhum medicamento com o mesmo princípio ativo para uma possível substituição.

**Informações Técnicas:**

Os medicamentos em tela são da classe homeopata, onde, um medicamento homeopático é uma substância que, **experimentada primeiro no homem sã**, é prescrita a uma pessoa enferma em virtude do princípio de similitude **“similia similibus curentur”**.

**“Curar segundo a lei de similitude”** significa, pois, utilizar na cura somente aquelas substâncias que tenham revelado, em sujeitos sãos, sintomas transitórios semelhantes àqueles que mostram o sujeito enfermo.





**Considerações Finais:**

Como já exposto no decorrer deste documento, os medicamentos **LYCOPodium 30 ML**, **PHOSPHORUS 30 ML** não constam no elenco desta Secretaria Municipal, e por se tratar de uma **DECISÃO JUDICIAL** segue quantitativo para subsidiar cotação.

- 1) **LYCOPodium 30 ML GOTAS**  
01 frasco de 81 ML, para 06 (seis) meses de atendimento.
- 2) **PHOSPHORUS 30 ML GOTAS**  
01 frasco de 81 ML, para 06 (seis) meses de atendimento.

**Telma Lúcia Araújo Ferreira**

**Técnica Farmacêutica / Núcleo de Demanda Judicial-GABS/SESMA  
CRF/PA 2818**

